



TC 006.394/2014-0

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Novo Alegre - TO.

Assunto: Recurso de Reconsideração.

Recorrente: Paulino Pereira dos Santos (097.808.311-34).

Acórdão Recorrido: 659/2016-TCU-2ª Câmara (Peça 42).

DESPACHO

Conheço do **recurso de reconsideração** interposto por Paulino Pereira dos Santos, nos termos dos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do Regimento Interno do TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.2 e 9.4 do Acórdão 659/2016-TCU-2ª Câmara, em relação ao recorrente, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica (peça 67).

Estendo o efeito suspensivo supra a todos os responsáveis condenados em solidariedade com o ora recorrente.

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Secex/TO para dar ciência aos órgãos/entidades cientificadas do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, encaminhem-se os autos à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 7 de junho de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro VITAL DO RÊGO
Relator